



Iate Clube do Rio de Janeiro



TAÇA ALBERTO RAVAZZANO / CAMPEONATO ESTADUAL 19 e 20 de Setembro de 2020



COPA ANIVERSÁRIO 100 ANOS DO ICRJ 19 de setembro de 2020



CLASSE STAR

Iate Clube do Rio de Janeiro – RJ

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Apoio: Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 1.4. O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Protesto).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Os competidores inscritos no Campeonato Estadual deverão estar quites com a anuidade da ISCYRA e da respectiva Federação Estadual.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever exclusivamente por e-mail (vela@icrj.com.br), ou no site (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>) até às 12h do dia 19/09/2020.
- 2.3. Os velejadores inscritos no Campeonato Estadual estarão automaticamente inscritos na Taça Alberto Ravazzano e na Copa Aniversário 100 anos do ICRJ, e os velejadores inscritos na Taça Alberto Ravazzano estarão automaticamente inscritos na Copa Aniversário 100 anos do ICRJ.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1.	Regatas	Nº regatas da série	Nº regatas por dia
	Taça Alberto Ravazzano / Campeonato Estadual	4 (quatro) Regatas	Até 2 (duas) Regatas
	Copa Aniversário 100 anos do ICRJ	2 (duas) Regatas	

5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
19/09/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas (Válidas para a Copa Aniversário 100 anos do ICRJ)
20/09/2020	13h	Regatas
	Após as regatas	Cerimonia de Premiação

5.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento até o dia 18 de setembro de 2020.



7. LOCAL

7.1. A sede do evento será no Instituto Clube do Rio de Janeiro.

7.2. A área de regata será na Raia da Escola Naval – Baía de Guanabara - Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

8.1. Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota.

10. PONTUAÇÃO

10.1. Copa Aniversário 100 anos do ICRJ

10.1.1 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

10.1.2 Não haverá descarte

10.2 Taça Alberto Ravazzano e Campeonato Estadual:

10.2.1 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

10.2.2 Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

11.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

12. PRÊMIOS

12.1. Será oferecida premiação:

- Taça Alberto Ravazzano: 1º nas categorias: B, Grand Master, Black Star (barcos com numeral até 7300).
- Campeonato Estadual: os 1º ao 3º colocados na classificação geral.
- Copa Aniversário 100 anos do ICRJ: 1º ao 3º colocados na classificação geral.

13. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. MAIS INFORMAÇÕES

Instituto Clube do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

E-mail: vela@icrj.com.br